



Curso de Publicidade e Propaganda
PUC Minas em Poços de Caldas

Programa de Monitoria
Edital nº 03 – Novembro2017

O Colegiado do curso de Publicidade e Propaganda da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas, considerando o Regulamento Geral da PUC Minas e a proposta pedagógica do curso, torna público o edital para a seleção de discentes para exercerem a função de **monitoria (remunerada e não remunerada)** conforme as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O presente concurso é para o preenchimento das vagas de monitoria remunerada (**7 vagas**) e não remunerada (**3 vagas**) do curso de Publicidade e Propaganda da PUC Minas em Poços de Caldas, conforme especificado nos quadros 1 e 2 anexos.
- 1.2** O preenchimento das vagas se dará por ordem de classificação, terão prioridade para o preenchimento das monitorias os melhores classificados.
- 1.3** O concurso terá eficácia até o final do primeiro semestre letivo de 2018, conforme calendário divulgado pela PUC Minas.
- 1.4** O candidato deverá comparecer ao local das etapas de seleção, especificadas neste edital, com antecedência mínima de quinze minutos.
- 1.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Datas: **30 de novembro e 1 de dezembro de 2017.**

Horário: **12h20 às 16h30.**

2.2 Local: **Labcom – Laboratório de Convergência Midiática.**

§ 1º: somente serão aceitas inscrições pessoalmente por cada candidato, ou seja,

não serão aceitas inscrições pela internet ou feitas por terceiros.

2.3 São requisitos para a inscrição no concurso:

a) Ser aluno do curso de Publicidade e Propaganda da PUC Minas em Poços de Caldas e estar regularmente matriculado nas disciplinas curriculares do **primeiro semestre de 2018**. A não matrícula do aluno nas disciplinas curriculares do primeiro semestre de 2018 invalida o contrato. Neste caso, o aluno aprovado em segundo lugar será convocado a preencher a vaga.

§ **1º**: os **monitores remunerados** receberão o valor de R\$440,00 e deverão cumprir a carga horária mínima de **20 horas semanais**, que poderá ser ampliada, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas.

§ **2º**: os **monitores não remunerados** deverão cumprir a carga horária mínima de **20 horas semanais**, que poderá ser ampliada, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas.

2.3 Não ter sido monitor durante dois semestres, consecutivos ou não, na Helvetica! (para pleitear vaga na Agência).

2.4 Não ter sido monitor durante dois semestres, consecutivos ou não, no Labcom (para pleitear vaga no Laboratório).

2.5 Ao se inscrever, o candidato declara, automaticamente, que preenche os requisitos exigidos no edital e está ciente que a ausência do preenchimento desses levará à sua exclusão do processo seletivo.

§ **parágrafo único**: **Cada aluno poderá exercer a monitoria apenas duas vezes: uma como monitor voluntário (não remunerado) e uma como monitor remunerado.**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Curriculum vitae
- Histórico Escolar disponível no SGA (para alunos a partir do 2º período)
- Ficha de inscrição a ser preenchida pelo candidato no ato da inscrição

§ **parágrafo único**: os alunos regulares que estiverem cursando o primeiro período não precisam apresentar o histórico escolar. A documentação entregue não será devolvida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1O processo seletivo do programa de monitoria dos cursos de Publicidade e Propaganda da PUC Minas em Poços de Caldas será composto de três fases:

- a) a primeira fase, eliminatória, constará de uma prova escrita que tem como finalidade avaliar o domínio do candidato em relação à atividade a ser desenvolvida.
- b) a segunda fase, eliminatória, constará de uma prova prática que tem como finalidade avaliar a aptidão do candidato em relação à atividade a ser desenvolvida.
- c) A terceira fase, classificatória, consiste na realização de entrevista e análise de currículo e histórico escolar da graduação, realizada por banca examinadora, composta por, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão do concurso, que avaliarão o perfil profissional e acadêmico do concorrente para ocupar a vaga.

§ 1º: A primeira etapa é eliminatória e valerá 100 pontos. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima de 60 pontos na primeira etapa. A segunda etapa é eliminatória e valerá 100 pontos. Serão classificados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem nota mínima de 60 pontos na segunda etapa. A entrevista será classificatória, com a pontuação dividida da seguinte forma: entrevista (50 pontos), análise do currículo (25 pontos), análise do histórico escolar (25 pontos).

4.2A nota final do candidato será a média aritmética entre os resultados de cada etapa.

4.3Os candidatos que forem considerados aptos serão classificados de forma crescente de acordo com a nota final obtida no processo seletivo.

4.4As notas estarão disponíveis apenas para os avaliadores que compõem a banca e não serão divulgadas.

4.5O resultado final será divulgado após a aplicação de todas as etapas do processo.

5. DA PROVA

5.1A primeira fase do processo seletivo é uma prova escrita e o candidato irá realizar uma prova específica para a área pretendida. Cada uma das provas possui bibliografia específica, indicada neste edital.

5.2Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova ou concessão de vistas.

§ parágrafo único: Os portadores de necessidades especiais deverão, no momento da inscrição, manifestar-se a fim de que a Comissão do Concurso de Monitoria possa providenciar os recursos necessários à participação destes no certame em condições isonômicas.

5.3 Bibliografia para a prova do Labcom:

Prova teórica

BRESSON, Cartier. **O momento decisivo.**

Disponível em: <https://goo.gl/tpBAMn>, acesso em 31 jul. 2017.

OLIVEIRA, Erivam Moraes. **Da fotografia analógica à ascensão da fotografia digital.**

Disponível em: <https://goo.gl/sPKnxb>, acesso em 31 jul. 2017.

Prova prática

HURTER, Bill. **A luz perfeita:** guia de iluminação para fotógrafos. 3. ed.

Balneário de Camboriú, SC: Photos.

5.4 Bibliografia para a prova da Helvetica!:

VILLANUEVA-MANSILLA, Eduardo. **Memes, menomas e LOLs:** expressão e reiteração a partir de dispositivos retóricos digitais.

Disponível em: <https://is.gd/qcknuq>, acesso em 20 nov. 2017.

6. DATAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Primeira etapa: Prova Teórica

Data: **4 de dezembro de 2018**, segunda-feira, das 14h às 16h.

Local: sala 231 – Prédio I.

6.2 Segunda etapa: Prova Prática

Data: **5 de dezembro de 2018**, terça-feira, a partir das 14h.

Local: Laboratório de Desenho (candidatos Helvetica!) e Labcom (candidatos Labcom).

6.3 Terceira etapa: Entrevista

Data: **6 de dezembro de 2018**, quarta-feira, a partir das 14h, no Labcom.

As entrevistas serão realizadas por ordem de assinatura na lista que estará

disponível na porta do Labcom a partir das 13h.

6.4 Toda publicação realizada pela Comissão do Concurso, inclusive os horários e locais da prova escrita e da entrevista, bem como o resultado final do processo seletivo, será realizada pelo site do Curso (www.fca.pucminas.br) e pela fanpage (www.facebook.com/pocosPP).

7. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1 O monitor tem como atribuições todas as atividades referentes à monitoria que estão disciplinadas no Regimento Geral da PUC Minas, no Projeto Acadêmico e Pedagógico do curso de Publicidade e Propaganda da PUC Minas em Poços de Caldas, bem como nas resoluções expedidas pela Coordenação do curso, destacando-se:

- I- A participação em seminários e cursos que aperfeiçoem a formação do aluno, desde que autorizados pela respectiva coordenação;
- II- A participação em cursos de metodologia de ensino e de preparação didática, obedecida a condição do inciso anterior;
- III- O acompanhamento dos alunos, solucionando as dúvidas decorrentes do processo ensino-aprendizagem, o que poderá ser feito através de atendimento individual e/ou em grupos;
- IV- Prestar assistência aos professores, na forma por eles estabelecida, desde que obedecidas às disposições que regem a atividade de monitoria, bem como as demais atividades realizadas no âmbito dos cursos de Comunicação Social da PUC Minas em Poços de Caldas.
- VII- Servir de elo entre o corpo discente e a Coordenação do Curso.

7.2 São deveres dos monitores, além daqueles especificados no Regimento Geral, da PUC Minas, nas resoluções expedidas pela Coordenação do Curso de Comunicação Social da PUC Minas em Poços de Caldas e nos contratos assinados pelos monitores perante a instituição:

- I- Cumprimento de uma jornada mínima de vinte horas semanais, em horário definido em comum acordo com o professor responsável pela monitoria;
- II- Trato com urbanidade aos colegas, servidores e professores da PUC Minas em Poços de Caldas;
- III- Apresentação mensal de relatório de atividades ao Coordenador da área,

com a assinatura e anuência do respectivo professor-tutor;
V- A comunicação prévia ao Coordenador da área no caso do desenvolvimento de atividades previstas no artigo 07 / 7.1 - I e II.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 São membros da Comissão do concurso:

Bruno Crivellari Ramos
Érico Fernando de Oliveira
Felipe Pádua
Lúcio Flávio Teixeira de Carvalho
Raquel Fávaro Petronilho
Sílvio Ferreira Júnior

8.2 A Comissão do Concurso poderá baixar instruções complementares necessárias à realização do processo seletivo.

8.3 As instruções complementares serão publicadas no site e na fanpage do curso de Publicidade e Propaganda no Facebook.

8.4 Os casos omissos serão verificados pela Comissão do Concurso, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos recursos em outras instâncias.

8.5 A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Poços de Caldas, 20 de novembro de 2017.

Professora Lívia Borges Pádua

Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda PUC Minas em Poços de Caldas